



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 60/07

Processo Administrativo n.º 05/10/42.810

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Concorrência pública n.º 21/05

Termo de Contrato n.º 124/06

Objeto: Prestação de Serviços especializados referentes à elaboração de Projetos e Execução das Obras da Rede Estruturada no Paço Municipal.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **H.E. ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do termo de contrato em epígrafe por mais 90(noventa) dias, com término previsto em 06 de setembro de 2007, para conclusão das obras.

SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1. Fica aditado em R\$ 239.349,58 (duzentos e trinta e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), equivalente a 13,7% do valor inicial do contrato.

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob o n.º 200074.1.05120.04126200212030074.0101100000.449051 e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

200074.1.05120.04126200212030074.0101100000.449051, conforme fls. 1434/1435 do processo em epígrafe.

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A **CONTRATADA** apresenta garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 11.967,47 (onze mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor aqui aditado, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 26 de junho de 2007.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

SAULO PAULINO LONEL
Secretário Municipal de Administração

H.E. ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Representante Legal: Orlando Fregolente
R G n.º 4.734.835 SSP/SP
C P F n.º 793.027.428-49